

#### **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - PMM

Razão Socia	al:					
Cidade: _		Estado:		Telefone:		Fax
Pessoa para						
licitação aci	Recebemo ima identificada	os, através do l	Departam	nento de Li	citações,	o edital da
	Local:	,	de		de 2015.	
	-	Assir	natura			
Senhor licit	ante,					
solicito qu		do a comunicação oria preencha o				

**VERLY OLIVETE** 

da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações

Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

de quaisquer informações adicionais.

Diretor do Departamento de Licitações



#### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - PMM PROCESSO Nº 035/2015 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 – PMM, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM no dia 19/03/2015, às 14:00 horas na sede da PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL no AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO COM FNDE, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

#### 1. PREÂMBULO

O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 – PMM será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 130/2014 de 16/04/2014, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

#### 2. OBJETO

- 2.1. O objeto deste procedimento de licitação é a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO COM FNDE, com as características e especificações constantes do Anexo I deste Edital.
- 2.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

#### 3. EDITAL

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características E Especificações Do Objeto - Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III - Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor:

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXI VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - PMM estará à disposição no site <u>www.matinhos.pr.gov.br</u>, e no\_Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.



- 3.3. Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.
- 3.4. As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

08 Secretaria Municipal de Educação 08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil 123650182034000 – Manut Centros Educ Infantil 3443 3.3.90.30.00 Material de Consumo – 3.3.90.30.14 Brinquedos Educativos e Esportivos -3444(Fonte 123)

#### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.
- 5.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93
- 5.4 Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.
- 5.5 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.
- 5.6 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

#### 6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO

- 6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;



- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice:
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor:
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### 7 - PARTICIPAÇÃO

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

#### **8 - CREDENCIAMENTO**

- 8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**
- 8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.
- 8.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.
- 8.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.
- 8.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.
- 8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do ANEXO III REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
- 8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.
- 8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do ANEXO IV Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.



8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

#### 9 - ABERTURA

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, protocolarem seus envelopes até o inicio da sessão no Departamento de Protocolo. As empresas que não credenciarem representante deverão juntar fora dos envelopes 01 e 02: cópia do contrato ou estatuto social, declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo do ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, conforme o modelo do ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. No momento do inicio da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

MUNICÍPIO DE MATINHOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO № 023/2015 - PMM ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PROPONENTE:

MUNICÍPIO DE MATINHOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO № 023/2015 - PMM ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO PROPONENTE:

- 9.2. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
- 9.3. No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 9.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 9.5 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.
- 9.6 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 9.7 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No



caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

- 9.8 Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.
- 9.9 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 9.10 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.
- 9.11 o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.12 a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- 9.13 decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

#### 10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

- 10.1 A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

#### 11 - PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:



- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.
- 11.2. A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.
- 11.3 Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

#### 12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

#### 13 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



- h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.
- i) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- j) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**:
- k) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;
- I) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;
- 13.2. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.
- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
- b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.
- 13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5°, da Lei nº 8.666/93.

#### 14 – VALOR MÁXIMO

14.1 - Fixados o valor máximo global de R\$30.645,56 (trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e seis reais).

#### 15 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR POR ITEM** para o objeto licitado.

#### 16 - RECURSOS

- 16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.
- 16.2. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.



- 16.3. Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.
- 16.4. Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.
- 16.5. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.
- 16.6. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

#### 17 – HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Homologada a licitação, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
- 17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
- 17.3. Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

### 18 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- 18.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.
- 18.2. Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.66693 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

#### 19 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 19.1. Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.
- 19.2. A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.



19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

#### 20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

#### 21 - DAS ALTERAÇÕES

21.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

#### 22 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.
- 22.2. É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 22.3. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 22.4 Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.
- 22.5. O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 02 de março de 2015.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



#### ANEXO I PROJETO BÁSICO

#### 1 - DO OBJETO

- 1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO COM FNDE, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2 O valor máximo global é de R\$30.645,56 (trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos, conforme especificado abaixo:

			-			
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	8	CJT	Bandinha rítmica. Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braile, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário sendo:		161,00	1.288,00
			01(um) agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de banqueta de madeira de 220mm de comprimento.			
			01(um) blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150mm de comprimento.			
			01(uma) campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.			
			01(uma) castanhola par confeccionada em plástico ABS medindo 80 x 60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm.			
			01(um) afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170mm.			
			01(uma)clave de rumba par, confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190mm e 20mm de diâmetro. Um conguê de coco par, confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro.			
			01(uma) flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300mm de comprimento.			
			01(um)ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro.			
			02(dois) pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.			
			01(uma) platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite,			



3220	lo Company	1967		T		1
			medindo 230mm.			
			Prato par, confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro.			
			01(um) reco- reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.			
			01(um) sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150mm, com cabo de madeira lixada envernizada e sem farpas.			
			01(um) surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280mm de altura x 240mm de diâmetro, acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho.			
			01(um) surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160mm x 200mm de diâmetro, acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho.			
			01(um) triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.			
			01(um) triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.			
			- Obs: Todos os instrumentos que compõem a bandinha rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: Instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo encolhível e ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700mm de comprimento.			
02	4	UND	Casinha de boneca. Estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de 18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m. Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.		1.700,00	6.800,00
03	20	UND	Cavalo de balanço, confeccionado em madeira maciça tipo pinus, dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira. Dimensões aproximadas C80 cm x		120,00	2.400,00



		100	T		
			P22cm x A60cm, altura do assento mínimo 30 e máximo 35cm. Obs - deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhado de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de papelão.		
04	4	CJT	Conjunto de avião bi-plano produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que permita rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: comprimento 29cm x largura 31cm x altura 12cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhado de manual de instruções de montagem com ilustrações. Conjunto com 10 (dez) unidades.	218,00	872,00
05	4	CJT	Conjunto caixa brinquedoteca MDF, caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura mínima de 9mm pintada com tinta atóxica, as laterais menores com 54cm x 40,5cm devem conter uma furação para encaixe das mãos, a base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado para que a caixa possa ser transportada facilmente, deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações, com dimensões aproximadas de: altura 54cm x largura 63cm e profundidade 40,5cm. Conjunto com 05 unidades. Embalagem: Caixa de papelão.	520,00	2.080,00
06	6	CJT	Conjunto de berço para boneca, confeccionado em metal, com colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosqueteiro em tule. Deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas 35cm de altura x 58cm de comprimento. Embalagem caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente cristal. Conjunto com 05 (cinco) unidades.	209,50	1.257,00
07	6	CJT	Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas, com medidas 74 x 74 x 18mm quadrado maior, divididas igualmente em 4 formas geométricas, triângulo, quadrado, círculo e retângulo, com folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem estojo em MDF medindo aproximadamente 290 x 230 x 68mm. Conjunto com 10 (dez) unidades.	150,00	900,00
08	4	CJT	Conjunto de bolas de borracha com circunferência aproximada de 38cm e peso 150 gramas. Conjunto com 10 (dez) bolas a serem entregues vazias.	61,85	247,40
09	4	CJT	Conjunto de bolas de borracha com guizo, circunferência aproximada de 38cm e peso 150 gramas. Conjunto com 05 (cinco) bolas a serem entregues vazias.	61,85	247,40
10	2	CJT	Conjunto de bolas de basquete vinil, não oficial, confeccionada em PVC/plastificante/carbonato	47,00	94,00



			de cálcio (atóxico), processo de fabricação por rotomoldagem na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro de 22,80cm (9"), e circunferência de 72cm. Peso médio 300 a 310 gramas. Conjunto com 10 (dez) bolas a serem entregues vazias.		
11	2	CJT	Conjunto de bolas de futebol vinil, não oficial, confeccionada em PVC/plastificante/carbonato de cálcio (atóxico), processo de fabricação por rotomoldagem em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro - 21cm (8") circunferência de 64cm. Peso médio 315 a 325 gramas. Conjunto com 10 (dez) bolas a serem entregues vazias.	67,64	135,28
12	2	CJT	Conjunto de bolas de vôlei vinil, não oficial, confeccionada em PVC/plastificante/carbonato de cálcio (atóxico), processo de fabricação por rotomoldagem em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro - 21cm (8") circunferência de 64cm. Peso médio 250 a 260 gramas. Conjunto com 10 (dez) bolas a serem entregues vazias.	67,64	135,28
13	2	CJT	Conjunto de boneca bebê branca vinil. Contendo 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento de manta acrílica, com macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca; fita para cabeça em plush; mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Conjunto com 10 (dez) bonecas de aproximadamente 50cm em embalagem de caixa de papelão ou sacola de plástico em PVC laminado transparente cristal.	290,00	580,00
14	2	CJT	Conjunto de boneca bebê negra vinil. Contendo 01 boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento de manta acrílica, com macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca; fita para cabeça em plush; mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico, Conjunto com 10 (dez) bonecas de aproximadamente 50cm em embalagem de caixa de papelão ou sacola de plástico em PVC laminado transparente cristal.	217,00	434,00
15	2	CJT	Conjunto de boneca menina branca de vinil, com membros articulados, com olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina, com vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapatos. Conjunto com 10 (dez) bonecas de aproximadamente 30cm, embaladas em caixa de papelão.	249,00	498,00



	06		T		
16	2	CJT	Conjunto de boneca menina negra vinil, com membros articulados, com olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo deverá ser encaracolado implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina, com vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapatos. Conjunto com 10 (dez) bonecas de aproximadamente 30cm, embaladas em caixa de papelão.	249,00	498,00
17	2	CJT	Conjunto de boneco menino branco de vinil, com membros articulados, com olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina, com macacão confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Conjunto com 10 (dez) bonecos de aproximadamente 30cm, embalados em caixa de papelão.	249,00	498,00
18	2	CJT	Conjunto de boneco menino negro vinil, com membros articulados, com olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo deverá ser encaracolado e implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina, com macacão confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Conjunto com 10 (dez) bonecos de aproximadamente 30cm. Embalagem: Caixa de papelão.	249,00	498,00
19	6	CJT	Conjunto de carrinho de boneca, confeccionado em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objetos, rodas duplas frontais direcionáveis, depois de fechado, o carrinho deverá permanecer de pé. Conjunto com 05 (cinco) carrinhos com dimensões aproximadas de: comprimento 54cm, largura 40cm e altura 73cm. Embalagem: Caixa de papelão.	238,50	1.431,00
20	8	CJT	Conjunto de encaixe de blocos de madeira, contendo no mínimo 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças, confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Conjunto com 10 (dez) unidades e dimensões aproximadas de 80mm x 40mm x 25mm. Embalagem: Sacola plástica em PVC laminado transparente.	157,50	1.260,00
21	20	CJT	Conjunto de encaixes mamãe e filhotes papelão, 3 placas em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90gr impresso em uma cor, com 3 versos diferenciados um para cada imagem. Em cada uma das imagens deve existir uma família de	44,15	883,00



	_				
			animal, com 2 ou 3 filhotes recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens 20 x 20cm. Embalagem tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0mm + papel couche 105gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Conjunto com 10 unidades		
22	2	CJT	Conjunto de fantoches de animais domésticos, composto no mínimo de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25cm de altura confeccionado em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais, olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche. Embalagem: sacola de plástico em PVC laminado transparente (cristal).	31,00	62,00
23	2	CJT	Conjunto de fantoche folclore, composto de personagens de contos populares tradicionais, com mínimo de 5 personagens: a sereia, o sacipererê, o curupira, boto rosa e mula -sem - cabeça com aproximadamente 30cm Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível, olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada. Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: Sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	40,00	80,00
24	6	CJT	Conjunto dominó com textura, confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferentes. Conjunto com 10 (dez) unidades e dimensões aproximadas das peças de 7cm x 3,5cm.	97,00	582,00
25	2	UND	Conjunto fantoche família branca. Conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô). Matéria - prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/pérola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente	44,00	88,00
26	2	UND	Conjunto de fantoche família negra. Conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características	44,00	88,00



			<del>-</del>		
			representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).		
27	6	CJT	Conjunto jogo da memória com textura, tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas, as peças deverão ser encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: Tabuleiro - 36cm x 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; Peças - 24 quadrados, formando 12 pares medindo 5cm cada. Conjunto com 10 (dez) unidades embalados em saco de TNT.	175,00	1.050,00
28	4	CJT	Conjunto de jogos profissões, composto por 08 (oito) conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm com 3 peças cada, totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm, as peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nominação de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça/tronco/pernas. Conjunto com 10 (dez) unidades embalados em caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210mm x 153mm x 45mm e plástico encolhível.	85,00	340,00
29	6	CJT	Conjunto passa peça em MDF, composto por caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco, com abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira, 4 formas diferentes, triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Conjunto com 10 (dez) unidades embalados em caixa de madeira medindo aproximadamente 180 x 90 x 79mm. Embalado em saco plástico shrink resistente.	97,00	582,00
30	20	CJT	Conjunto de quebra cabeça progressivo papelão, composto de 03 quebra cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90gr impresso em uma cor com 3 versos diferenciados um para cada imagem. Deverão ser 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens 20 x 20cm. Embalagem: Tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,0mm + papel couche 105gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Conjunto com 10 unidades.	41,67	833,40
31	10	UND	Fogão confeccionado em MDF espessura de 15mm laminado, tampo com suporte de panelas confeccionados em madeira MDF em relevo e a	110,00	1.100,00



			·		
			tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta e fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm, sendo ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado e desligado, similar a um botão real. Dimensões aproximadas: altura 53cm x largura 37 x profundidade 30cm. Obs - Deverá ser entregue desmontado, com todos os acessórios, com de manual de instruções de montagem com ilustrações. Não serão aceitos grampos para colagem do material.		
32	10	UND	Geladeira confeccionada em MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira), com mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras e uma gaveta em MDF para verduras, além de um porta ovos para uma dúzia. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, com manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas 100cm de altura x 40cm de largura x 40cm de profundidade. Obs - não serão aceitos grampos para colagem do material. Deverá ser entregue em caixa de papelão.	110,00	1.100,00
33	10	UND	Pia de cozinha em MDF. Móvel composto de bancada, bancada gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente, armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia. Deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água.O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida em MDF de 15mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material de plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel.Dimensões aproximadas 98cm de altura x 55cm de largura x 31cm de profundidade. Obs - Não serão aceitos grampos para colagem do material, devendo ser entregue desmontado com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.	154,00	1.540,00
34	2	UND	Teatro de fantoche de madeira, para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas,	38,00	76,00



			paredes frontal em MDF 3mm de espessura, ilustradas com serigrafía com medidas aproximadas de 79cm de largura x 75cm de altura, com janela de aproximadamente 68 x 33cm; As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29cm de largura x 59cm de altura, com cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela.		
35	2	UND	Teatro fantoche tecido, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos, cortina em tecido 100% algodão estampado, devendo possuir alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula e estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: Caixa de papelão.	43,90	87,80
				TOTAL	R\$30.645,56

### 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

- 2.1 Local de entrega: Conforme Nota de Empenho.
- 2.2 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2.3 Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
- **2.4 -Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.



#### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Α	(empresa)		estabelecida		na c	idade	de
	à Rua	, nº	, inscrita	no	CNP	J sob	nº
	1. DO OBJETO – (Descrição)						

- 1.1. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO COM FNDE, com as características e especificações constantes deste Edital.
- **1.2.** O valor global da nossa proposta é R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso).

1.2		D valor global da nossa proposta e R\$ (por extenso).					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL	
01	8	CJT	Bandinha rítmica. Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braile, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário sendo:				
			01(um) agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de banqueta de madeira de 220mm de comprimento.				
			01(um) blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150mm de comprimento.				
			01(uma) campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado.				
			01(uma) castanhola par confeccionada em plástico ABS medindo 80 x 60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm.				
			01(um) afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170mm.				
			01(uma)clave de rumba par, confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190mm e 20mm de diâmetro. Um conguê de coco par, confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro.				
			01(uma) flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300mm de comprimento.				
			01(um)ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro.				
			02(dois) pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências.				
			01(uma) platinela, com cabo de madeira natural				



413	36	1967			I
			torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230mm.		
			Prato par, confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro.		
			01(um) reco- reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento.		
			01(um) sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150mm, com cabo de madeira lixada envernizada e sem farpas.		
			01(um) surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280mm de altura x 240mm de diâmetro, acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho.		
			01(um) surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160mm x 200mm de diâmetro, acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho.		
			01(um) triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.		
			01(um) triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento.		
			- Obs: Todos os instrumentos que compõem a bandinha rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: Instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo encolhível e ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700mm de comprimento.		
02	4	UND	Casinha de boneca. Estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m. Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.		
03	20	UND	Cavalo de balanço, confeccionado em madeira maciça tipo pinus, dotado de crina e cauda de		
	•				



44		1907		1	ı	,
			sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira. Dimensões aproximadas C80 cm x P22cm x A60cm, altura do assento mínimo 30 e máximo 35cm. Obs - deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhado de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de papelão.			
04	4	CJT	Conjunto de avião bi-plano produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que permita rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: comprimento 29cm x largura 31cm x altura 12cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhado de manual de instruções de montagem com ilustrações. Conjunto com 10 (dez) unidades.			
05	4	CJT	Conjunto caixa brinquedoteca MDF, caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura mínima de 9mm pintada com tinta atóxica, as laterais menores com 54cm x 40,5cm devem conter uma furação para encaixe das mãos, a base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado para que a caixa possa ser transportada facilmente, deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações, com dimensões aproximadas de: altura 54cm x largura 63cm e profundidade 40,5cm. Conjunto com 05 unidades. Embalagem: Caixa de papelão.			
06	6	CJT	Conjunto de berço para boneca, confeccionado em metal, com colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosqueteiro em tule. Deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas 35cm de altura x 58cm de comprimento. Embalagem caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente cristal. Conjunto com 05 (cinco) unidades.			
07	6	CJT	Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas, com medidas 74 x 74 x 18mm quadrado maior, divididas igualmente em 4 formas geométricas, triângulo, quadrado, círculo e retângulo, com folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem estojo em MDF medindo aproximadamente 290 x 230 x 68mm. Conjunto com 10 (dez) unidades.			
08	4	CJT	Conjunto de bolas de borracha com circunferência aproximada de 38cm e peso 150 gramas. Conjunto com 10 (dez) bolas a serem entregues vazias.			
09	4	CJT	Conjunto de bolas de borracha com guizo, circunferência aproximada de 38cm e peso 150 gramas. Conjunto com 05 (cinco) bolas a serem entregues vazias.			



	16		T	ı	ı	
10	2	CJT	Conjunto de bolas de basquete vinil, não oficial, confeccionada em PVC/plastificante/carbonato de cálcio (atóxico), processo de fabricação por rotomoldagem na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro de 22,80cm (9"), e circunferência de 72cm. Peso médio 300 a 310 gramas. Conjunto com 10 (dez) bolas a serem entregues vazias.			
11	2	CJT	Conjunto de bolas de futebol vinil, não oficial, confeccionada em PVC/plastificante/carbonato de cálcio (atóxico), processo de fabricação por rotomoldagem em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro - 21cm (8") circunferência de 64cm. Peso médio 315 a 325 gramas. Conjunto com 10 (dez) bolas a serem entregues vazias.			
12	2	CJT	Conjunto de bolas de vôlei vinil, não oficial, confeccionada em PVC/plastificante/carbonato de cálcio (atóxico), processo de fabricação por rotomoldagem em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico. Diâmetro - 21cm (8") circunferência de 64cm. Peso médio 250 a 260 gramas. Conjunto com 10 (dez) bolas a serem entregues vazias.			
13	2	CJT	Conjunto de boneca bebê branca vinil. Contendo 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento de manta acrílica, com macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca; fita para cabeça em plush; mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Conjunto com 10 (dez) bonecas de aproximadamente 50cm em embalagem de caixa de papelão ou sacola de plástico em PVC laminado transparente cristal.			
14	2	CJT	Conjunto de boneca bebê negra vinil. Contendo 01 boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento de manta acrílica, com macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca; fita para cabeça em plush; mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico, Conjunto com 10 (dez) bonecas de aproximadamente 50cm em embalagem de caixa de papelão ou sacola de plástico em PVC laminado transparente cristal.			
15	2	CJT	Conjunto de boneca menina branca de vinil, com membros articulados, com olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina, com vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapatos. Conjunto com 10 (dez) bonecas de aproximadamente 30cm, embaladas em caixa			



			de papelão.		
16	2	CJT	Conjunto de boneca menina negra vinil, com membros articulados, com olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo deverá ser encaracolado implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina, com vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapatos. Conjunto com 10 (dez) bonecas de aproximadamente 30cm, embaladas em caixa de papelão.		
17	2	CJT	Conjunto de boneco menino branco de vinil, com membros articulados, com olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina, com macacão confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Conjunto com 10 (dez) bonecos de aproximadamente 30cm, embalados em caixa de papelão.		
18	2	CJT	Conjunto de boneco menino negro vinil, com membros articulados, com olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo deverá ser encaracolado e implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina, com macacão confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Conjunto com 10 (dez) bonecos de aproximadamente 30cm. Embalagem: Caixa de papelão.		
19	6	CJT	Conjunto de carrinho de boneca, confeccionado em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objetos, rodas duplas frontais direcionáveis, depois de fechado, o carrinho deverá permanecer de pé. Conjunto com 05 (cinco) carrinhos com dimensões aproximadas de: comprimento 54cm, largura 40cm e altura 73cm. Embalagem: Caixa de papelão.		
20	8	CJT	Conjunto de encaixe de blocos de madeira, contendo no mínimo 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças, confeccionados em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Conjunto com 10 (dez) unidades e dimensões aproximadas de 80mm x 40mm x 25mm. Embalagem: Sacola plástica em PVC laminado transparente.		
21	20	CJT	Conjunto de encaixes mamãe e filhotes papelão, 3 placas em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90gr impresso em uma cor, com 3 versos		



			diferenciados um para cada imagem. Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens 20 x 20cm. Embalagem tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0mm + papel couche 105gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Conjunto com 10 unidades		
22	2	CJT	Conjunto de fantoches de animais domésticos, composto no mínimo de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25cm de altura confeccionado em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais, olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche. Embalagem: sacola de plástico em PVC laminado transparente (cristal).		
23	2	CJT	Conjunto de fantoche folclore, composto de personagens de contos populares tradicionais, com mínimo de 5 personagens: a sereia, o sacipererê, o curupira, boto rosa e mula -sem - cabeça com aproximadamente 30cm Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível, olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada. Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: Sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).		
24	6	CJT	Conjunto dominó com textura, confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferentes. Conjunto com 10 (dez) unidades e dimensões aproximadas das peças de 7cm x 3,5cm.		
25	2	UND	Conjunto fantoche família branca. Conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô). Matéria - prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/pérola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente		
26	2	UND	Conjunto de fantoche família negra. Conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo		



			na cor marrom, com vestimentas, cabelos,		
			acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).		
27	6	CJT	Conjunto jogo da memória com textura, tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas, as peças deverão ser encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: Tabuleiro - 36cm x 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; Peças - 24 quadrados, formando 12 pares medindo 5cm cada. Conjunto com 10 (dez) unidades embalados em saco de TNT.		
28	4	CJT	Conjunto de jogos profissões, composto por 08 (oito) conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm com 3 peças cada, totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm, as peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nominação de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça/tronco/pernas. Conjunto com 10 (dez) unidades embalados em caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210mm x 153mm x 45mm e plástico encolhível.		
29	6	CJT	Conjunto passa peça em MDF, composto por caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco, com abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira, 4 formas diferentes, triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Conjunto com 10 (dez) unidades embalados em caixa de madeira medindo aproximadamente 180 x 90 x 79mm. Embalado em saco plástico shrink resistente.		
30	20	CJT	Conjunto de quebra cabeça progressivo papelão, composto de 03 quebra cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90gr impresso em uma cor com 3 versos diferenciados um para cada imagem. Deverão ser 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens 20 x 20cm. Embalagem: Tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,0mm + papel couche 105gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Conjunto com 10 unidades.		



	$\sim$		T	1	
31	10	UND	Fogão confeccionado em MDF espessura de 15mm laminado, tampo com suporte de panelas confeccionados em madeira MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta e fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm, sendo ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado e desligado, similar a um botão real. Dimensões aproximadas: altura 53cm x largura 37 x profundidade 30cm. Obs - Deverá ser entregue desmontado, com todos os acessórios, com de manual de instruções de montagem com ilustrações. Não serão aceitos grampos para colagem do material.		
32	10	UND	Geladeira confeccionada em MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira), com mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras e uma gaveta em MDF para verduras, além de um porta ovos para uma dúzia. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, com manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas 100cm de altura x 40cm de largura x 40cm de profundidade. Obs - não serão aceitos grampos para colagem do material. Deverá ser entregue em caixa de papelão.		
33	10	UND	Pia de cozinha em MDF. Móvel composto de bancada, bancada gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente, armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia. Deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água.O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida em MDF de 15mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material de plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel.Dimensões aproximadas 98cm de altura x 55cm de largura x 31cm de profundidade. Obs - Não serão aceitos grampos para colagem do material, devendo ser entregue desmontado com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.		



34	2	UND	Teatro de fantoche de madeira, para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas, paredes frontal em MDF 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia com medidas aproximadas de 79cm de largura x 75cm de altura, com janela de aproximadamente 68 x 33cm; As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29cm de largura x 59cm de altura, com cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela.		
35	2	UND	Teatro fantoche tecido, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos, cortina em tecido 100% algodão estampado, devendo possuir alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula e estrutura interna em madeira reforçada facilitando a estruturação do teatro. Embalagem: Caixa de papelão.		
				TOTAL	R\$

#### 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

- 2.1 Local de entrega: Conforme Nota de Empenho
- 2.2 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2.3 Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
- **2.4 Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.
- 2.5 Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.
- 2.6 Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos,de	de 2015.
Assinatura e identific	ação
(representante legal/procurado	or da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-I	- unção)



#### (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

#### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO**

### (PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:	
CPF nº	, inscrita no CNPJ intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a), portador da Carteira de Identidade no e do, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de
Habilitação, conforme exigio julho de 2002.	lo pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de
	Local e data,
	<u>Assinatura</u>
	Empresa
	Representante Legal
	Cargo
	RG
	CDE



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

#### **ANEXO IV**

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - PMM

#### DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os	·		-		
2006, que a Emp					no CNP
n.º	<b></b> ,	está	enquadrada	na	categoria
	(F	equeno P	orte ou Microempre	esa), bem com	o não está
incluída nas hipótese 2006.	s do §4º do art. :	3º da Lei (	Complementar nº 12	23, de 14 de de	zembro de
	Loca	al e data, .			
		Assina	atura		
		Empr	esa		
	Re	epresenta	inte Legal		
		Car	go		
		RG	3		
		СР	F		



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

### ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 7°, INC. XXXIII DA CF)

### (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:	
nº no inciso V, do art 9.854, de 27 de ou	inscrita no CNPJ sob no inscrita no complex inscri
Ressalva: empreg	a menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
	Matinhos, de de 2015.
	<u>Assinatura</u>
	Empresa
	Representante Legal
	Cargo
	RG
	CPF



### (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

### ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - PMM

A (empresa)	estabelecida na Rua	
, nº, nº, no CNPJ sob nº	, bairro, na cidade de	
modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA	de proponente do procedimento licitatório, sob a REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - PMM não fomos declarados inidôneos para licitar ou de suas esferas.	
Por ser expressão da verdade, firmamos o p	resente.	
Local, data		
<u>Assinatura</u>		
Empresa		
Representante Legal		
C	argo	
	RG	
	CPF	



# (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ) ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - PMM

#### **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

### (A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

II/DILITAGNO)		
A empresa, com sed , representada pelo (a) Senhor	de na, CNPJ nº	
CREDENCIA o (a) Senhor (a) , e CPF nº	(CARGO), portador (a) da Carteira	
la perante o Município de Matinhos em licitação na mo PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - PMM, PR	odalidade PREGÃO PRESENCIAL	
a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS CONFOR COM FNDE, podendo formular lances, negociar preços e	RME TERMO DE COMPROMISSO praticar todos os atos inerentes ao	
certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias. <b>Local, data</b>		

#### **Assinatura**

**Empresa** 

Representante Legal

Cargo

RG

**CPF** 

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



# (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ) PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 023/2015 - PMM ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

(nome da empresa), com sede na		
(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº		
, licitante no certame acima destacado, promovido		
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-		
assinado, Carteira de Identidade nº, que se encontra em		
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Socia		
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes		
do edital próprio.		
, de de 2015.		
<u>Assinatura</u>		
Empresa		
Representante Legal		
Cargo		
RG		
CPF		



#### **ANEXO IX - MINUTA**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2014 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 023/2015 - PMM PROCESSO № 035/2015 - PMM

Aos	() dias do mês de do ano de 2015, autorizado pela autoridade
competen	te do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS №
023/2015	- PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o
disposto r	no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com
as condiç	ões adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO
DE MATI	NHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão,
nº 22, ins	crito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito
	Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções,
residente	e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº
	59-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:
l.	Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:
	, inscrita no CNPJ Nº, com sede à Rua
	(Avenida), no,, na cidade de
	, Estado do, neste ato representada pelo seu
	representante legal o Sr(a), portador do RG
	e CPF sob nº, à saber:
	·
1.1.	Descrição dos itens : conforme Anexo I do Edital.
	•
1.2.	A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota
	de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de
	recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
1.3.	O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da
	nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
1.4.	Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e
	objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter
	conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento
	fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

- 1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

   08 Secretaria Municipal de Educação
   08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
   123650182034000 Manut Centros Educ Infantil 3443
   3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.14 Brinquedos Educativos e Esportivos -3444(Fonte 123)
- **1.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- **1.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
  - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.



- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 PMM.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos PR, esgotadas as vias administrativas.

#### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal Gestor da Ata

#### **RAZÃO SOCIAL**

Nome do Representante Legal CPF nº \_\_\_\_ Representante Legal Detentora da Ata

Testemunhas:	
RG	RG